

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 31/2015**

Dispõe sobre Férias Prêmio de funcionários efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos seguintes funcionários:

Iris Gomes de Jesus – 30 dias a partir de 15/01/2015

Renata Todde – 90 dias a partir de 04/03/2015

Silvania Cecília Macedo – 30 dias a partir de 04/03/2015

Aparecida de Fátima Pereira Vertelo – 60 dias a partir de 07/03/2015

Lina Nazareth Gonçalves – 90 dias a partir de 06/04/2015

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, 22 dias do mês de abril de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal